DECRETO N°.191, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº.1313/2021 DO MUNICÍPIO DE SUL BRASIL/SC".

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal em Exercício de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº.1313/2021, que cria o Programa Municipal de Auxílio Financeiro Estudantil – PMAFE;

CONSIDERANDO, o Edital de Chamamento Público nº.12/2026;

CONSIDERANDO, a ata de reunião da comissão de avaliação, emitida pela Comissão de avaliação do Programa de Auxílio Financeiro Estudantil, nomeada pelo Decreto nº. 179, de 28 de maio de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica homologado os inscritos no Chamamento Público nº.12/2026 – Auxílio Transporte para Estudantes, conforme Lei municipal nº.1313/2021, conforme segue:

Beneficiado	**CPF**	**Valor da parcela**
Geovan Luis Vani	103.xxx.xxx-80	50% do salário
Marina Gulin	117.xxx.xxx-55	50% do salário
Lais Maria Valmorbida	117.xxx.xxx-23	50% do salário
Jaqueline de Paula Drumm	119.xxx.xxx-56	50% do salário
Vinicius Tasca	117.xxx.xxx-88	50% do salário
Cauana Luiza Vasiak da Rocha	114.xxx.xxx-36	50% do salário
João Gabriel Schmidt	083.xxx.xxx-46	50% do salário
Cauã José da Silva Krein	107.xxx.xxx-05	50% do salário
Jeovan Mailon de Abreu	104.xxx.xxx-63	50% do salário
Wagner Prior Pietro Biasi	114.xxx.xxx-42	50% do salário
Anderson Felipe Vial Provenci	103.xxx.xxx-21	50% do salário
Tainara Flach Moterle	117.xxx.xxx-42	50% do salário
Morgana Gulin	117.xxx.xxx-95	50% do salário
Leticia Martins	114.xxx.xxx-03	50% do salário
Cristiane Carla Bugs	099.xxx.xxx-74	20% do salário
Alan Ricardo Weitzemann	112.xxx.xxx-97	40% do salário
Laerce Andrei Mascarello	108.xxx.xxx-08	50% do salário
Marieli Lúcia Bach	117.xxx.xxx-19	50% do salário

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada a publicação no DOM Lei Municipal nº.1.027/2015.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil - SC, em 12 de junho de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091
Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.06.12 15:40:29 -03'00'

Vanderlei Gallina
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

HELIAS ALVES:07153917985
Assinado de forma digital por HELIAS ALVES:07153917985
Dados: 2026.06.16 12:52:24 -03'00'

HELIAS ALVES
Diretor da Administração